



# Tribuna da Fronteira

tribuna da fronteira - tribuna murinhense - jornal de antônio joão - jornal de bonito - correio jaraguense

CIRCULA ÀS 3 E SÁBADOS - ANO XXVII - N. 1.950 - BELA VISTA/MS - 18 E 19 DE AGOSTO DE 1.998 - R\$ 0,50 Fundador - Ivaldo Pereira

## Dersul assegura a Orro restauração da Rodovia Bela Vista/Caracol

O Deputado Roberto Orro (foto), através de Ofício recebido no início dessa semana, do Diretor de Operações do DERSUL, Eng. Hermínio Fernandes, teve a garantia da recuperação da Rodovia MS-384, que liga Bela Vista à Caracol, em especial no trecho da Região do Nunca-Te-Vi (Distrito Nossa Senhora de Fátima),



após as chuvas que estão ocorrendo". Por outro lado, o Eng. Hermínio Fernandes afirma, "os serviços de revestimento primário aguardam a alocação de reserva de dotação e a prevista licitação dos mesmos até o final do mês em curso".

Em ofício que deu entrada naquele Departamento de Obras Públicas no último dia 31 de julho, o Deputado

Roberto Orro relata as condições precárias daquela estrada citando inclusive como exemplo a fazenda Cinco Irmãos, onde seus proprietários aguardam a ação do DERSUL, para que consigam retirar o gado daquela propriedade e encaminhá-lo ao frigorífico. Segundo Orro, "o que ocorre com esse proprietário não é diferente dos demais proprietários daquela região, que já amargam uma série de prejuízos".

(Assessoria de Imprensa do Parlamentar)

reivindicada pelos produtores e fazendeiros em sua última visita ao Município, no final de julho, em função do péssimo estado de conservação e intransitabilidade da mesma, principalmente em períodos de chuva.

Segundo informações do Diretor de Operação do DERSUL, "os serviços necessários à restauração da Rodovia MS-384 encontram-se em nossa programação com os serviços de raspagem mecânica a partir do primeiro dia útil

## Renato quer maior segurança para os Moto-Taxistas de Bela Vista

Considerando que na semana passada um Moto-Taxista de nossa cidade teve sua Motocicleta roubada por um assaltante armado, quando fazia uma corrida para Bella Vista Paraguai, o Vereador Renato de Souza Rosa, do PTB, encaminhou indicação ao Inspetor da Receita Federal em nossa cidade solicitando que seja abolida a passagem lateral para Motocicletas no posto local do órgão, fazendo com que esse tipo de veículo também tenha de passar por baixo da cancela existente, para melhor controle e fiscalização das pessoas que por ali transitam.

O Vereador também apresentou indicação dirigida às polícias Civil, Militar, à Prefeitura Municipal, ao Inspetor da Receita Federal em nossa cidade e aos demais colegas Vereadores,



Vereador Renato de Souza Rosa

convocando uma reunião para se discutir a possibilidade e os meios necessários para se manter na Receita Federal um posto avançado de polícia, para identificação de todos os moto-taxistas e seus acompanhantes, que se dirigirem à vizinha cidade de Bella Vista-Paraguai, com o objetivo de oferecer maior segurança aos mesmos, para que

fatos dessa natureza não voltem a se repetir.

Renato também fez uma Moção de Aplausos aos Moto-Taxistas e às autoridades policiais da vizinha cidade de Bella Vista Paraguai, que, segundo ele, não têm medido esforços na tentativa de recuperar a motocicleta roubada do moto-taxista de nossa cidade.

## Supermercado Arco Íris mantém a tradição Mais de 1000 pessoas na festa do Dia dos Pais



O Empresário Moacir Paredes agradeceu à todos os presentes e disse que "a cada festa realizada pelo Supermercado Arco Íris, aumenta a participação popular"

O Empresário Moacir Paredes Gil, proprietário do Supermercado Arco Íris, mantém a tradição em comemorações, como a do Dia das Mães, das Crianças e dos Pais, que todo ano comemora e que foi realizado ao lado do Supermercado Arco Íris, neste dia 13 pp., onde estiveram presentes mais de 1000 pessoas participando de Sorteios de Bicycletas, Aparelho de Som e TVs, além de Shows, com diversos cantores da cidade de Ponta Porã. Página - 06

## Vereadores pedem informações à FNS sobre a canalização do Esgoto em nossa cidade

Ao fazer uso da tribuna da Câmara Municipal, na sessão ordinária desta semana, o Vereador João Kalife disse que tem dúvidas sobre o trabalho que está sendo executado pela firma empreiteira responsável pela implantação de rede de esgoto sanitário em nossa cidade, em vista da maneira como esse trabalho vem sendo executado.

O Vereador lembrou que os serviços de canalização da rede de esgoto que estão sendo realizados diferem em muito do serviço realizado anteriormente, por outra firma empreiteira, que se utilizava de "travessieiros" para a colocação dos canos e de aparelhos apropriados para o nivelamento dos mesmos, o que não estaria sendo feito pela firma que hoje realiza mais uma etapa dessa obra em nossa cidade. Segundo Kalife, por esse motivo os canos colocados em áreas mais úmidas podem ceder ao serem aterrados e com isso perder o nivelamento que precisam ter para a condução do esgoto sanitário da cidade.

Em vista das dúvidas levantadas pelo edil peemedebista, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Ayres Cafure, com a concordância de todos os Vereadores, decidiu-se pelo encaminhamento de ofício à



Vereador João Kalife

Fundação Nacional de Saúde - FNS - pedindo informações sobre as condições em que estão sendo executadas as obras de canalização do sistema de esgoto sanitário em nossa cidade, considerando que a FNS é o órgão que gerencia o serviço. Cafure ressaltou que

essa iniciativa é muito importante, até mesmo para que amanhã ou depois os Vereadores da atual Legislatura não sejam acusados de omissos caso essa obra venha a apresentar problemas devido a má qualidade dos serviços.

## Lei para ajudar deficientes carentes

Na sessão ordinária desta segunda-feira, dia 17, da Câmara Municipal, o Vereador e 1º Secretário daquela Casa de Leis, Ernando Francisco Gasco (PFL), apresentou indicação endereçada ao Prefeito Municipal reivindicando a criação de uma Lei que possibilite ajuda à pessoas comprovadamente carentes, que passariam a receber apoio do Município, desde que se enquadrem nos seguintes casos: ser

analfabeto, carente, deficiente e sem nenhuma fonte de renda.

Na justificativa de sua proposição, o Vereador Ernando Francisco Gasco citou o caso do Sr. Raimundo Marin, de 44 anos de idade, "que é paralítico da perna esquerda, aleijado do pé direito,

analfabeto, sem família, sem profissão e sem renda. Não há dúvida de que o Sr. Prefeito será sensível a fatos como esse" enfatizou Gasco em sua indicação.

## CONGRATULAÇÕES AO DR. GERALDO MURANO

Floriano Risaldi, Presidente da Associação de Moradores do Bairro Baixada Fluminense, vem por meio desta apresentar as nossas congratulações ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Pinheiro Murano, em nome da Diretoria e de todos os moradores do Bairro, médico este que nunca mediu esforços para atender aos nossos Municípios, independente de cor partidária ou religião, às vezes vindo até sacrificar a seus familiares para que essas pessoas fossem atendidas. Hoje sendo o nosso Vice-Prefeito, também sempre soube demonstrar sua gratidão ao povo belavistense, correspondendo com tudo e com todos da melhor maneira, nunca vimos em sua pessoa maus tratos a alguém, sempre com alegria e feliz, tratando todos com os mesmos direitos.

Desta forma, não poderíamos deixar passar em branco a nossa despedida a este médico humanitário, que em sua nova morada possa atender e conquistar esta grande amizade que agora desfruta em nossa querida Bela Vista, vamos sentir muito sua falta Doutor, mas também temos a certeza que está fazendo este sacrifício para dias melhores dos belavistenses. Queremos nesta oportunidade diante de todos os moradores deste Bairro, apresentar as nossas saudações e te desejar um muito breve. Atenciosamente,

Floriano Risaldi, em nome dos moradores da Baixada Fluminense

# Cubas assume e deve relaxar pena de Oviedo

Página-03

Expectativa é a de que o primeiro ato do Presidente paraguaio seja o de conceder prisão domiciliar ao General



### Clínica de Endoscopia e Ultrassonografia

#### CIRURGIA GERAL - VARIZES GINECOLOGIA - OBSTETRÍCIA

Dr. Nelson Derzi

Rua 7 de Setembro, 211 - Centro - Ponta Porã/MS  
☎(067) 431-1702 - FAX (067) 431-4691

# Prefeitura Municipal de Bela Vista-MS

## Decreto Nº 1013/98

### Gabinete do Prefeito em 02/07/98

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

#### DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), do orçamento programa do município para 1998 à saber:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Gabinete do Prefeito
- 02040132.010 - Manutenção da Assessoria Jurídica
- 3.1.9.1 - Sentenças Judiciais ..... R\$ 10.000,00
- 03.10 - Entidades Supervisionadas
- 15814872.420 - Contribuições ao fundo
- 3.2.1.4 - Contribuições à fundo ..... R\$ 20.000,00
- 05.01 - Secretaria Municipal de Administração
- 03070212.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 5.000,00
- 13.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 08070212.060 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 50.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00
- 08421882.068 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 15.000,00
- 08474272.065 - Programa de Merenda Escolar
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00
- 19.01 - Encargos Gerais do Município - SEF
- 0308033.2.091 - Encargos com a dívida municipal
- 4.3.5.1 - Amortização de dívida contratada ..... R\$ 30.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Gabinete do Prefeito
- 03070232.013 - Divulgação Geral do Município
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 10.000,00
- 05.01 - Secretaria Municipal de Administração
- 03070212.020 - Manutenção das Atividades
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 5.000,00
- 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13750212.040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 5.000,00
- 13754281.041 - Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 13764292.042 - Campanhas de Vacinação, Vigilância Sanitária
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 13.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 08070212.060 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.1.4 - Diárias ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 30.000,00
- 3.1.9.2 - Despesas de Serviços Anteriores ..... R\$ 8.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 8.000,00
- 08421882.068 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 15.000,00
- 08474272.065 - Programa de Merenda Escolar
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 15.000,00
- 08482472.063 - Manutenção da Ativ. Culturais do Município
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 08492522.064 - Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R\$ 4.000,00
- 15.01 - Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos
- 10573161.070 - Construção de Casas Populares
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 4.000,00
- 10580212.071 - Manutenção de Serviços Urbanos
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00

## Decreto Nº 1019/98

### Gabinete do Prefeito em 16/07/98

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, Prefeito Municipal

de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

#### DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), do orçamento programa do município para 1998 à saber:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Gabinete do Prefeito
- 02040132.010 - Manutenção da Assessoria Jurídica
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00
- 05.01 - Secretaria Municipal de Administração
- 03070212.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 13.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 08070212.60 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00
- 08421882.068 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
- 15.01 - Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos
- 10070212.070 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00
- 10585751-071 - Pavimentação e Drenagem
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 200.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Gabinete do Prefeito
- 02040132.010 - Manutenção da Assessoria Jurídica
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 2.000,00
- 05.01 - Secretaria Municipal de Administração
- 03070212.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria
- 3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior ..... R\$ 2.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
- 03080212.030 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 5.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
- 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13750212.040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 40.000,00
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercício Anterior ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00
- 13754281.040 - Construção, Reforma e Ampliação na Saúde
- 3.1.2.0 - Material do Consumo ..... R\$ 6.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 6.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 4.000,00
- 13764292.042 - Campanhas de Vacinação e Vigilância Sanitária
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 2.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 11.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social
- 15070212.050 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00
- 15811852.051 - Manutenção de Creche
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 4.000,00
- 15814842.052 - Programa de Assistência ao Indígena
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 1.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 3.000,00
- 13.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- 08411901.060 - Programa de Educação Infantil
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 1.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.000,00
- 08421882.068 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 2.000,00
- 15.01 - Secretaria Mun. de Viação, Obras e Serviços Públicos
- 10070212.070 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anterior ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 8.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00
- 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... R\$ 4.000,00
- 10580212.071 - Manutenção de Serviços Urbanos
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 15.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 10585751.071 - Pavimentação e Drenagem
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 10585751.072 - Iluminação e Urbanização de Vias Urbanas

- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 12.000,00
- 16885341.073 - Manutenção de Estradas Vicinais
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 1.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 4.000,00
- 19.01 - Encargos Gerais do Município - SEF
- 03080332.091 - Encargos com a dívida municipal
- 3.2.6.7 - Correção monetária sobre operações de crédito por antecipação da receita ..... R\$ 4.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Bela Vista-MS, 16 de Julho de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## Decreto Nº 1020/98

### Gabinete do Prefeito em 21/07/98

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

#### DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), do orçamento programa do Município para 1998 à saber:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
- 03080212.030 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 21.000,00
- 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13750212.040 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 15.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.00 - EXECUTIVO
- 03.01 - Gabinete do Prefeito
- 03090402.014 - Manutenção da Assessoria de Planejamento
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração Serviço Pessoal ..... R\$ 4.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 1.000,00
- 07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
- 03080212.030 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 3.000,00
- 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 800,00
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R\$ 800,00
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
- 09.01 - Secretaria Municipal de Saúde
- 13752152.041 - Curso de Aperfeiçoamento de Pessoal
- 3.1.2.0 - Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00
- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal ..... R\$ 1.000,00
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 4.000,00
- 11.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social
- 15814862.054 - Programa de Assistência Social
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 6.000,00
- 17.01 - Encargos Gerais do Município - SAD
- 03070212.080 - Encargos com Pessoal
- 3.1.1.4 - Diárias ..... R\$ 8.400,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Bela Vista-MS, 21 de Julho de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE.

Jornal Tribuna da Fronteira

FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972

Propriedade da Gráfica & Editora Apa

CGC: 03.201.266/0001-90 - Ins. Est. 28.059.232-9

Diretora: Maria Estela Velásquez Pereira

Editor: Ivaldo Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez

Redação e Administração e Parque Gráfico:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎(067)439-

1410 - FAX 439-1544 - Caixa Postal 23 - CEP:

79.260-000 - Bela Vista/MS

As opiniões emitidas nas matérias assinadas não

representam necessariamente a opinião do Jornal, sendo

de responsabilidade de seus autores

REGISTRO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 1.066

ASSINATURA ANUAL: R\$ 60,00

FILIADO À ADJORI e ABRAJORI



# Cubas assume e deve relaxar pena de Oviedo

*Expectativa é a de que o primeiro ato do Presidente paraguaio seja o de conceder prisão domiciliar a general.*

Tânia Monteiro  
Enviada especial

**A**ssunção - A cerimônia de transmissão do cargo de presidente da República do Paraguai, neste sábado, foi marcada pelo clima de animosidade entre o novo presidente, Raúl Cubas, e seu antecessor, Juan Carlos Wasmosy. Embora pertençam ao mesmo partido, o Colorado, os dois não se falam desde 1.996, quando Cubas, então ministro da Fazenda de Wasmosy, saiu em defesa do general Lino Oviedo, que empreendera uma tentativa de golpe de Estado.

A expectativa era de que um dos primeiros atos de Cubas na presidência fosse a transferência de Oviedo de uma cela num quartel para uma prisão domiciliar. A libertação do general foi pedida por centenas de manifestantes que se reuniram, ontem, em frente ao prédio do Banco Central, onde foi realizada a cerimônia de posse. Oviedo foi sentenciado a 10 anos de prisão por uma corte militar pela tentativa de golpe.

Para evitar qualquer contato com seu sucessor, Wasmosy transmitiu o cargo para o Presidente do Congresso, Luiz González Macchi. Em seguida, foi para a platéia, assistir à solenidade na condição de senador vitalício. González, por sua vez, transmitiu o cargo a Cubas.

O novo presidente do Paraguai chegou à cerimônia de posse num carro emprestado por um amigo. Depois da solenidade, levou vários chefes de Estado, entre eles o Presidente brasileiro, Fernando Henrique Cardoso, para um almoço em sua residência particular.

Na véspera, Wasmosy havia dado um coquetel de despedida do cargo. A festa oficial da posse de Cubas estava marcada para a noite de sábado.

No discurso de posse, Cubas pediu ajuda à comunidade internacional para re-



*Cubas presta juramento: Para evitar encontro com o inimigo Wasmosy, Presidente do Senado transmitiu o cargo.*

tirar o país da crise econômica, enfatizou que combaterá "o contrabando em todas as suas formas" e disse que uma de suas prioridades será lutar contra a pobreza. "Deixaremos um país mais bem desenvolvido nos aspectos econômico e social", prometeu.

**Fujimori** - Os presidentes do Peru, Alberto Fujimori, e do Equador, Jamil Mahuad, cancelaram a reunião marcada para ontem à tarde, em Assunção, para

analisar a disputa fronteiriça entre os dois países, Fujimori havia declarado na véspera, à imprensa local, que esperava assinar até setembro um acordo de paz definitivo com o Equador. Não ficaram claros os motivos do cancelamento do encontro.

Fernando Henrique, que se havia reunido com Fujimori em Brasília, na quinta-feira, iria encontrar-se no sábado com Mahuad em Assunção para avaliar a questão.

## Onze novos aeroportos dão suporte ao turismo

Onze municípios do interior do Estado, a maioria localizada em importantes regiões turísticas, contam hoje com aeroportos pavimentados. As obras ajudam a incrementar o turismo nas cidades que apresentam potencial a ser

explorado, uma vez que as pistas têm capacidade para receber aeronaves de pequeno e médio porte. Ao todo, na administração Wilson foram asfaltados mais de 14 mil metros de pistas, com investimentos de R\$ 11,4 milhões. Deste total,

RS 8,7 milhões são do Ministério da Aeronáutica, sendo o restante R\$ 2,6 milhões a contrapartida do Governo Estadual.

Os aeroportos de Aquidauana, Camapuã, Coxim, Navirai, Jardim, Dourados, Paranaíba, Porto Murtinho, Costa Rica e Bela Vista já estão em pleno funcionamento. O próximo a ser entregue é o de Nova Andradina, que deve ficar pronto ainda este mês. O Departamento de Estradas e Rodagens de Mato Grosso do Sul (Dersul) está aguardando a liberação de recursos para iniciar a pavimentação dos aeroportos de Miranda e Bonito.

Com a entrega dessas obras, o Governo do Estado está executando o plano aeroviário do Mato Grosso do Sul, elaborado entre 86 e 88. Os Municípios de Maracaju, Iguatemi e Cassilândia também poderão ser beneficiados, caso o atual administração consiga junto ao Ministério da Aeronáutica e o Departamento de Aviação Civil (DAC), a revisão do documento. "Como o plano é antigo, esses Municípios não estão incluídos, assim como outras regiões importantes do Estado", afirmou Hélio de Figueiredo, frisando que o governador está se empenhando para conseguir a alteração da carta.

Os aeroportos vão proporcionar a criação de linhas aéreas estaduais e a utilização das pistas pelas empresas de taxi-aéreo. Duas empresas de aviação que atuam no Estado já se manifestaram interessadas em ampliar os vôos para alguns Municípios turísticos.

## Portaria autorizando repasses da Lei Kandir deve ser publicada hoje

O governo deverá publicar nesta terça-feira (18), no Diário Oficial da União, a Portaria assinada pelos ministros Pedro Malan (Fazenda) e Paulo Paiva (Planejamento) autorizando o repasse dos recursos referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e que deixaram de ser repassados aos Estados, nos últimos anos, em consequência da Lei Kandir.

O anúncio foi feito ontem pelo Senador Levy Dias (PPB), candidato a deputado federal pela coligação

Frente pela Renovação, que na última semana esteve reunidos em Brasília com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando discutia a questão e cobrou do governo federal uma posição mais concreta a respeito do ressarcimento dos prejuízos.

Só o Mato Grosso do Sul tem o equivalente a R\$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais) para serem repassados e que devem ser liberados agora, com a publicação da Portaria, até o final deste ano. O dinheiro é suficiente para a execução de obras impor-

tantes e deixou de ser repassado ao Estado porque a Lei isentava de ICMS as operações de exportação envolvendo produtos como a carne (bovina) e a soja. Automaticamente, os 77 Municípios do MS também deixaram de contar com os recursos.

Ontem, ao receber a confirmação de que a Portaria seria publicada, o senador Levy Dias comemorou o resultado do seu encontro com o Presidente, lembrando que a liberação deste dinheiro em muito irá beneficiar os municípios.

## "Matamos seus filhos voce nos desculpa?"

Elias Mattar Assad

Em tempo algum nos deparamos com a atual e caótica situação da segurança pública. Parece que a vida humana pouco ou nada vale. Onde foram parar aqueles valores que povoam e enobrecem a generosidade da alma humana? Se para algumas pessoas o direito a vida não tem qualquer sentido, para o Estado, pela sua própria razão de ser, deve ser erigido a primeiro e mais sagrado dos direitos fundamentais.

Assim, para não se incorrer em contradição e inaceitável desvio de finalidade, providências urgem, afinal, um "amontoadão" de pessoas que denominamos "nação" um dia se organizou política e juridicamente para formar um ente, protetor maior, denominado "estado". Era isto que a vocação coletiva aspirava: o Estado na terra e Deus no céu!

Não podemos exigir que todos atribuam para a vida humana um mesmo e sacro valor. De um menino de rua, de um mendigo, de desvalidos enfim, para os quais as próprias vidas tem um valor ínfimo, próximo do nenhum, a situação é uma. De autoridades da nossa República, porém, pessoas selecionadas e mantidas pelos encargos e ingentes esforços comuns, devemos cobrar com rigor absoluto e intransigente esse dever de proteger a vida de pessoas envolvidas em crime ou não.

Referimo-nos, evidentemente, as "armadilhas", a que estamos todos expostos, das desastrosas "abordagens policiais". Sem nenhuma técnica e com a sensibilidade de uma locomotiva, desgovernada e sem freios na descida, sucedem-se os "banhos de sangue". No Paraná, para o exemplo, um "enganinho" aqui outro acolá, um pastor..., alguns estudantes..., um delegado de polícia ou mesmo um deputado federal (rumoroso engano que culminou com a morte de Alencar Furtado)... Parece que esses episódios nenhuma lição ministraram os detentores do poder em nosso País.

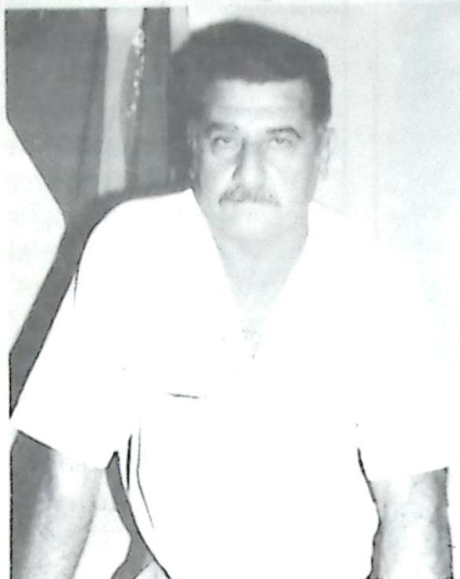
Autoridades públicas tem feito visitas fúnebres para famílias vítimas. Enérgica providência não se adote em breve haverá que se instituir uma secretaria (ou ministério) para assuntos fúnebres... inclusive constando do protocolo a forma com a qual o Secretário (ou ministro) especial se dirigirá aos familiares: "matamos, voce nos desculpa?"

Se os governos nada fazem, classicamente cabe recurso ao povo. Se a situação não for revertida vamos ter que fazer uma revolução para depor o Estado delinquente e construir outro com seus escombros? Sugestão de Slogan: "para que nossos filhos não morram amanhã vamos lutar e morrer hoje..." (Isto nem combinaria com o Brasil!). (\* Elias Mattar Assad - vice-presidente da OAB Subseção Curitiba).

# Câmara de Caracol é Notícia

A Câmara Municipal de Caracol realizou no último dia 11, sua primeira sessão ordinária neste 2º semestre após o período de recesso. Desejamos aos nossos porta vozes um ótimo retorno na retomada de suas atividades.

## Vereador Tirson Leite solicita reformas na ponte sobre o Córrego Porteira



Vereador Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário, que após ouvido e aprovado por esta Casa de Leis, seja encaminhado em expediente ao Dilmir da Silva Leite, Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo ordene a Secretaria de Obras para providencie a reforma da ponte sobre o Córrego Porteira.

JUSTIFICATIVA - Justifico aos nobres pares que tal solicitação que faço devido a mesma se encontrar em péssimas condições de tráfego de carros, já que a mesma pertence ao Município por se encontrar dentro do perímetro urbano. Peço ao Secretário Municipal de Obras que atenda esta solicitação, não só minha como de toda população.

## Reformas no Monumento da entrada da cidade

Requeiro a mesa ouvida o Plenário, que após ser ouvido e aprovado por esta Casa de Leis, seja encaminhado em expediente ao Dilmir da Silva Leite, Prefeito Municipal, no sentido de que ordene a Secretaria de Obras para que providencie a reforma do Monumento da entrada da cidade

JUSTIFICATIVA - Justifico aos nobres pares que tal monumento se encontra em péssimo estado de conservação, estando escorado por duas vigas e o mesmo dá uma má impressão aos visitantes e tal solicitação é para que o Secretário de Obras faça as devidas reformas no citado monumento.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 1998

Vereador Tirson Ferreira Leite - Presidente da Câmara

## Vereadora Magaly solicita providências urgentes em relação da má canalização e drenagem nas ruas que foram recentemente pavimentadas

Requeiro à mesa ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após ser ouvido e aprovado, seja encaminhado em expediente ao Diretor Presidente do DERSUL (Departamento de Estradas e Rodagens do MS), Dr. Hélio José de Figueiredo, com cópias aos Deputados Estaduais: Paulo Corrêa, Antonio Carlos Arroyo, Waldir Neves e Roberto Orro, no sentido de que viabilizem junto a esta Empresa, um Engenheiro, responsável por esta região, a fim de fazer um levantamento sobre a pavimentação asfáltica desta cidade, por motivos que passo a citar.



Vereadora Magaly S. Godoy

JUSTIFICATIVA - Justifico aos nobres pares desta Casa de Leis, como é do conhecimento de todos, as fortes chuvas que tem caído em nossa região, tem causado danos em várias residências devido a má canalização e drenagem; Considerando tais justificativas, leva-nos a tomar estas medidas junto ao DERSUL, para que haja um melhor escoamento da água.

## Instalação de dois telefones públicos em nossa cidade

Requeiro a mesa ouvido o plenário na sua forma regimental, para que após ser ouvido e aprovado, seja encaminhado em expediente ao Newton José Oliveira Garcia, Gerente Distrital da TELEMS em Ponta Porã, com cópias aos Deputados Estaduais: Paulo Corrêa e Waldemir Moka, no sentido de que os mesmos viabilizem a instalação de telefones públicos "Orelhões com Cartão", em frente ao Posto Porteira LTDA, na Av. Brasil e outro nas imediações do Clube do Laço Retiro Caracol, por razões que passo a citar.

JUSTIFICATIVA - Justifico aos nobres pares desta Casa que com a instalação destes terminais telefônicos, traria grandes benefícios aos moradores destes Bairros bem como os turistas, caminhoneiros e laçadores que visitam nossa cidade constantemente.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 1998

Magaly da Silva Godoy - Vereadora

## Projeto de Lei de autoria da Vereadora Doralina Leite

"Dispõe sobre Construção de Busto do Fundador do Município de Caracol/MS, João Martins Leite, em Praça Pública".

A Câmara Municipal de Caracol/MS, APROVA:

Art.1º - Fica instituída como parte das comemorações do aniversário da cidade de Caracol ao 1º de Maio de 1999, a construção em praça pública, de busto de seu fundador, João Martins Leite.

Art.2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal, a escolha do local, projeto e execução do monumento referido no Artigo anterior.

Art.3º - A execução dos serviços, objeto desta Lei, poderá ser realizado em parceria entre o Poder Público Municipal de Organizações não Governamentais sediadas nesta cidade.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Vereadora Doralina Rodrigues Leite

JUSTIFICATIVA - No fervor do sentimento cívico que nossos Municípios encontram-se ao ser lançado pela Associação dos Novos Escritores e Academia de Letras de MS, no dia 05 de Setembro próximo vindouro, o livro de memórias escrito em 1910 por João Martins Leite, está a motivação deste Projeto.

Povo sem história, é povo sem raízes a cultivar, sem modelos a seguir.

Centenas de nossas crianças e adultos desconhecem que João Martins Leite, gaúcho de Bagé, nascido em 1841, aqui chegou ainda na época do Brasil Província e que muito auxiliou Marechal Floriano Peixoto, Governador da Província de Mato Grosso na época, juntamente com Desembargador Generoso Ponce.

A Fazenda Espírito Santo sua moradia e da família, foi grandes, centro de trabalho, de produção de bens, de educação e ensinamentos religiosos aos colonos da região.

Esta Casa de Leis cumprindo seu papel de formadora de hábitos políticos e civicamente corretos, não pode eximir-se do engajamento na luta pelo resgate de nossa história trazendo para Praça Pública, muito mais que a figura física de João Martins Leite forjada em material nobre, seu modelo de trabalho e amor a este rincão.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 1.998

# STUDIO CENTER

Um mundo de vantagens num só cartão. Studio Center Card.

Perto de tudo, perto de você e acima da sua expectativa.

Nunca o mundo ficou tão perto de você e ainda com tantas vantagens. Venha direto a Studio Center, solicite seu Studio Center Card e aproveite muitas outras facilidades especiais que só cliente Studio Center tem.

Tudo que você precisa está na Studio Center

# Câmara é Notícia e Informação

## Moções de Congratulações

O Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal, Ernando Francisco Gasco, apresentou à Mesa na sessão ordinária da última segunda-feira, as seguintes Moções de Congratulações:

- À Srª Francisca Peixoto Lima, parabenizando-a pelo tempo que esteve a frente da Escola Estadual Castelo Branco, "fazendo com que a mesma fosse Escola modelo para o nosso Estado, sempre atenta as suas obrigações e dando um bom atendimento a todos, principalmente ao Corpo Docente e Discente, fazendo com que os mesmos participassem ativamente dos assuntos relacionados a Escola. Nosso cumprimentos";

- À Srª Dalmia Regina Gonçalves, parabenizando-a pela sua posse no cargo de Diretora da Escola Estadual Castelo Branco, em substituição à Profª Francisca Peixoto Lima, que ingressou no quadro de inativos do Estado, desejando-lhe muito sucesso em sua nova missão;

- Ao Pastor Oziel Rocha e irmandade da Igreja Comunidade de Sara Nossa Terra, pelo brilhante show Gospel realizado no Ginásio de Esportes no sábado, dia 08/08, quando várias pessoas aceitaram o Sr. Jesus como seu Salvador";

Ernando Francisco Gasco também enviou uma Moção de Agradecimento ao presidente do SINDEP/MS, Dr. Marietto, por ter sido incluído para recebimento do Jornal da Defensoria Pública, "cujas excelentes matérias com certeza elevará o nível do Programa de Rádio que há 15 anos apresento na Rádio Bela Vista", disse o Vereador

## Recuperação de Ponte

A Vereadora Isabella de Moraes Pinheiro Murano apresentou indicação ao Secretário Municipal de Obras solicitando a recuperação com urgência da ponte sobre o córrego Candelão. Ao Diretor Administrativo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - a Vereadora pediu que seja estudada a possibilidade de ser adquirido um aparelho detector de vazamento na rede de abastecimento de água.

## Estrada para o "Tupaciretá"

Luiz Alexandre Loureiro Palmiéri, Vereador do PFL, endereçou expediente ao Executor do INCRA em jardim, com cópia aos Diretores regional e local do DERSUL, solicitando que seja viabilizada o mais rápido possível a abertura da estrada ligando Bela Vista ao Assentamento Tupaciretá.

Segundo o Vereador, as reclamações são constantes, uma vez que o técnico da EMPAER de nosso Município não pode fazer o atendimento aos assentados por falta de estrada, ficando os mesmos dependendo de favor do técnico do Município de Guia Lopes da Laguna.

## "Tapa-Buraco" e instalação de telefones públicos

Em expediente enviado ao Secretário Municipal de obras, o Vereador Getúlio Lino Filho solicitou que seja feita a operação "tapaburacos" na rua Duque de Caxias, esquina com a rua Afonso Loureiro, no bairro Antonio João, "onde existe um enorme buraco no asfalto, que poderá causar acidentes de veículos e ciclistas".

Ao Presidente da TELEMS, Wolney Arruda, o Vereador Getúlio reivindicou a instalação de telefones públicos, tipo "orelhão", nas proximidades da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no bairro Costa e Silva e na rua 15 de Novembro, nas proximidades do hotel Panorama.

## Iluminação Pública

José Ayres Cafure, Vereador do PTB e Presidente da Câmara Municipal, encaminhou indicação ao Prefeito Municipal solicitando que seja determinado ao setor competente a colocação de iluminação pública em frente a residência dos Srs. Décio Virgílio Figueiredo e Afonso Penaio, no bairro Itaboraí, devido a escuridão existente nesses locais.

## Conserto de rua

João Kalife, Vereador do PMDB, foi autor de indicação ao Prefeito Municipal solicitando que seja determinado ao setor competente a recuperação do leito da rua Barão do Ladário com a rua Tiradentes, "onde o serviço de abastecimento de água fez o valetamento para colocação de canos e não deixou a via em condições ideais de tráfego" disse o Vereador.

## Cascalhamento e conserto de cerca

Pedro Martins Pires, Vereador do PFL e vice-presidente da Câmara Municipal, endereçou indicações ao Secretário Municipal de Obras reivindicando o cascalhamento das partes mais críticas da rua José Ricardo Gamarra, inclusive em frente a residência da Sra. Verônica, que está intransitável, no bairro Cerradinho;

O Vereador também reivindicou ao Secretário de obras que determine o conserto da cerca do colégio municipal Clóvis Marcelino de Oliveira, no bairro Cerradinho, ressaltando que a mesma está caindo, permitindo a entrada de gado das chácaras vizinhas. Solicitou também que seja feita a limpeza da rua de acesso à citada escola, que está tomada de mato.

## Recuperação de Estrada

Em indicação encaminhada ao Prefeito Municipal, o Vereador Nélio Diório (PMDB), solicitou que seja determinada a recuperação da estrada da Fazenda Santa Leopoldina, onde os proprietários já fizeram o trabalho de remoção de cascalho e estão aguardando o Executivo para a execução da obra.

Segundo o Vereador, a estrada se encontra intransitável no momento, obrigando os proprietários, que necessitam escoar o

gado para abate, a conduzirem os animais pelas fazendas as margens da rodovia, o que causa prejuízos consideráveis devido ao aumento das despesas e a perda de peso dos animais em virtude do percurso maior a ser percorrido, visto que não podem ser conduzidos pelos caminhões boiadeiros devido a falta de condições de tráfego da citada estrada.

## Reivindicações do Vereador Israel Chamorro

De autoria do Vereador peemedebista Israel Chamorro da Rocha, foram apresentadas à Mesa da Câmara Municipal, na sessão ordinária da última segunda-feira, os seguintes expedientes:

Ao Secretário Municipal de Obras, solicitando a colocação de bueiros na rua Cândido Mariano, esquina com a rua Fernando Fernandes Leite, saída para o Aeroporto Municipal, "onde as fortes chuvas causam erosão e prejudicam o tráfego";

- Ao Diretor Administrativo do SAAE, solicitando a expansão da rede de água na rua Leandro de Souza, no bairro Boa Vista, que irá beneficiar duas residências;

- Ao Diretor Administrativo do SAAE, solicitando a expansão da rede de água na rua Leandro de Souza, no bairro Boa Vista, que irá beneficiar duas residências;

- Ao Vice-presidente da ENERSUL, com cópia ao Deputado Moka e à ENERSUL local, solicitando a expansão da rede de energia elétrica, com a colocação de dois postes, saindo da rua Leandro de Souza seguindo pela rua Liberdade, no bairro Boa Vista, que também irá beneficiar duas residências;

- Ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a realização de reparos na luminária do poste E5-S1-3018, na rua Visconde de Taunay esquina com Cândido Mariano e no poste E5-S1-3418, na rua Cândido Mariano.

## Vereadores requerem informações sobre a canalização da Avenida Senador Pinheiro

Através de requerimento, assinado pelos Vereadores Israel Chamorro da Rocha, Nélio Diório e João Kalife, todos do PMDB, foi solicitado ao prefeito Municipal José Garibaldi que envie à Câmara Municipal cópias do Convênio, do Contrato de Serviço e da Ordem de Serviço assinados entre a Prefeitura Municipal e a firma empreiteira das obras de canalização da Avenida Senador Pinheiro.

Na justificativa do requerimento, que foi aprovado por unanimidade, os Vereadores frisaram que essas informações se fazem necessárias para que tomem conhecimento das condições em que o dinheiro público está sendo gasto e, principalmente, para que possam informar os munícipes a respeito do assunto, quando solicitados.

## Moções de Pesar

Através de expedientes assinados por todos os membros do Poder Legislativo Municipal, foram apresentadas na sessão ordinária do último dia 17 Moções de Pesar dirigidas aos familiares dos Srs. Mario Batillani e Mario Jara, apresentando-lhes manifestações de pesar pela perda irreparável de seus entes queridos.

**Vereador João Kalife** - Encaminhou Moção de Congratulações, em nome da bancada do PMDB na Câmara Municipal, ao Dr. Geraldo Pinheiro Murano, pelo atendimento que sempre prestou à população de Bela Vista e em particular à sua família, desejando-lhe ao mesmo tempo felicidades na nova etapa de sua vida no Estado de São Paulo e que volte ainda mais preparado e qualificado para exercer a medicina em nossa cidade.

**Vereador Ildelfonso Pinheiro** - Solicitou à residência local do DERSUL que seja feita a recuperação da rodovia Apaporé; Ao Prefeito Municipal, o Vereador Ildelfonso solicitou que seja instalado um telefone disk-denúncia, para que a população possa fazer denúncias sobre a ocorrência de abusos e até mesmo a utilização indevida de veículos e equipamentos públicos, principalmente pelo fato de que estamos vivendo um período eleitoral e que muitas vezes o Prefeito Municipal não tem conhecimento da ocorrência de fatos como esses.

## PORTARIA Nº 007/98 - Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Conceder à funcionária RITA MARIA LOUREIRO BATTILANI CALVANO, 08 (oito) dias de licença conforme Art.122, Inciso III, letra b, da Lei nº 915/91, à contar de 13/08/98. CUMPRASE. Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1.998  
José Ayres Cafure - Presidente; Ernando F. Gasco - 1º Secretário

Exmo. Sr. Vereador José Ayres Cafure  
DD. Presidente da Câmara Municipal - Bela Vista/MS  
Dr. Geraldo Pinheiro Murano, Vice-Prefeito deste Município, eleito pela Coligação "União e Trabalho", que integra os partidos PFL e PSDB, a três de outubro de 1996, e tomado posse ao Cargo no dia 1º de Janeiro de 1997, vem mui respeitosamente requerer de V. Excia., para que se digne conceder-me a licença para ausentar-me do Município pelo período de 30 (trinta) semanas, a contar do dia 17 do corrente mês, com base no Art. 50 da Lei Orgânica do Município. A presente licença destina-se à prestação de Curso de Especialidade Cirúrgica no Estado de São Paulo.  
NESTES TERMOS P. DEFERIMENTO  
Bela Vista/MS., 14 de Agosto de 1.998  
Dr. Geraldo Pinheiro Murano - Vice-Prefeito Municipal

## PARECER Nº 030/98

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Lei Nº 013/98 - Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1999 e dá outras providências".

Após análise ao referido Projeto de Lei, a Comissão opina favoravelmente pela sua aprovação, alegando que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical. É O PARECER.

Sala de Sessões, 17 de Agosto de 1.998

**Luiz Alexandre L. Palmiéri-Presidente; Israel Chamorro da Rocha-Membro; Pedro Martins Pires-Relator**

## PARECER Nº 031/98

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Lei Nº 011/98-Executivo Municipal, que "Cria o Instituto Municipal de Previdência de Bela Vista e dá outras providências".

Após análise ao referido Projeto de Lei, a Comissão opina favoravelmente pela sua tramitação, apresentando as seguintes Emendas aditivas:

"ART.4º.....

Parágrafo Único - O Poder Executivo fará a transferência dos recursos previstos nos Incisos I e II, em até cinco dias após o pagamento da folha de pessoal, sob pena de crime de responsabilidade.

ART.7º - O Conselho Gestor..... um representante dos aposentados, um Membro da Diretoria Executiva e do Poder Executivo Municipal como seu Presidente.....". É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1.998

**Luiz Alexandre L. Palmiéri-Presidente; Israel Chamorro da Rocha-Membro; Pedro Martins Pires-Relator**

## PARECER Nº 032/98

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Resolução Nº 003/98-Legislativo Municipal, que Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à ser incluído no orçamento do Município para o exercício de 1998.

Após análise ao referido Projeto de Resolução, a Comissão opina favoravelmente pela sua tramitação, alegando que o mesmo é Constitucional, Jurídico e Tem Concordância Gramatical. É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1998

**Luiz Alexandre L. Palmiéri-Presidente; Israel Chamorro da Rocha-Membro; Pedro Martins Pires-Relator**

## PARECER Nº 033/98

**Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Requerimento de autoria do Vice-Prefeito Municipal, Dr. Geraldo Pinheiro Murano, que solicita licença para ausentar-se do Município de Bela Vista/MS, por 30 (trinta) semanas.

A Comissão após análise, concluiu que o mesmo poderá ser concedida nos termos do Requerimento. É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1.998

**Luiz Alexandre L. Palmiéri-Presidente; Israel Chamorro da Rocha-Membro; Pedro Martins Pires-Relator**

## PARECER Nº 029/98

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Balancete Mensal da Prefeitura Municipal de Bela Vista, referente ao mês de Junho de 1998.

Após análise ao referido Balancete, a Comissão opina favoravelmente pela sua aprovação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1.998

**Ildelfonso Pinheiro-Presidente; Getúlio Lino Filho-Membro; João Kalife-Relator**

## PARECER Nº 030/98

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Lei Nº 013/98-Executivo Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1999 e dá outras providências.

Após análise ao referido Projeto, a Comissão opina favoravelmente pela sua Tramitação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1998

**Ildelfonso Pinheiro-Presidente; Getúlio Lino Filho-Membro; João Kalife-Relator**

## PARECER Nº 031/98

**Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**  
Os Vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, reunidos em Plenário para analisarem o Projeto de Resolução Nº 003/98-Legislativo Municipal, que Dispõe sobre a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Bela Vista/MS, à ser incluído no orçamento do Município para o exercício de 1999.

Após análise ao referido Projeto de Resolução, a Comissão opina favoravelmente pela sua tramitação. É O PARECER.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1998

**Ildelfonso Pinheiro-Presidente; Getúlio Lino Filho-Membro; João Kalife-Relator**

# Supermercado Arco Íris mantém a tradição

## Mais de 1000 pessoas na festa do Dia dos Pais

João Carlos Velásquez

O Empresário Moacir Paredes Gil, proprietário do Supermercado Arco Íris, mantém a tradição em comemorações, como a do Dia das Mães, das Crianças e dos Pais, que todo ano comemora e que foi realizado ao lado do Supermercado Arco Íris, neste dia 13 pp., onde estiveram presentes mais de 1000 pessoas participando de Sorteios de Bicicletas, Aparelho de Som e TVs, além de Shows, com diversos cantores da cidade de Ponta Porã.

Mais uma vez o Supermercado Arco Íris (leia-se Moacir Paredes Gil), realizou com sucesso, o que já se tornou tradição, o evento da comemoração do Dia dos Pais. Supermercado Arco Íris, um dos mais tradicionais da cidade, mais uma vez mostrou porque é o Supermercado mais popular de Bela Vista, superando assim todas as expectativas, até mesmo a festa do ano passado fechando com brilhantismo esta última, pois agradou à todos os presentes, tanto na parte dos sorteios, como de shows, onde a população



Mais de 1000 pessoas na festa do Dia dos Pais comemorado pelo Supermercado Arco Íris

encantou-se com tudo o que viu.

Segundo Moacir, "esta já é uma tradição da família Arco Íris, como vocês do jornal tem cobrido todas as festividades que venho realizando e a população belavistense



Moacir premiando os presentes, que participaram do Dia dos Pais

está de prova que a cada ano está aumentando o sucesso das mesmas e o número de participantes em nossas festividades, provando que as nossas realizações já fazem parte de cada família belavistense", finalizou Moacir.

### Edital de Proclamas

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

**VALDECI SALVADOR BENITES e MARIA ROSANE DOS SANTOS MEDEIROS**, ambos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, natural de Bela Vista/MS., marceneiro, filho de Severiana Benites; ela, natural de Jardim/MS., professora, filha de Olicio Medeiros e Dalcíria dos Santos Medeiros. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista/MS., 07 de Agosto de 1998  
Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

### Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS DECRETO Nº 1025

Executivo Municipal

"Dispõe Sobre Aposentadoria de Funcionário".

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, a Servidora, DIVA MARIA MACHINSKI DAS GRAÇAS, ocupante do Cargo de Professora, Nível I, Classe E, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Bela Vista, com proventos integrais com base na Alínea B, Inciso III, Artigo 64 da Lei Municipal Nº 948, de 19/04/93, do Estatuto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 31 de Julho de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal  
(Republicado por incorreção na primeira publicação)

### VENDO GOL MI 98

Ent. RS 4.700,00 - Saldo 33 meses  
DR. KLEBER - (067) 439-1692 - 439-1896

### Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS

DECRETO Nº 1028/98 - Gabinete do Prefeito em 07/08/98

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), do orçamento programa do Município para 1998, à saber:

02.00 - EXECUTIVO  
03.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0307020.2.011 - Coordenação das atividades da Secretaria  
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 6.000,00  
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
0307021.2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
1507021.2.050 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

Art.2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO  
03.01 - GABINETE DO PREFEITO  
0307021.2.012 - Atendimento ao cerimonial e eventos comemorativos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1375021.2.040 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
3.1.3 - Obrigações patronais..... R\$ 4.000,00  
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
1507021.2.050 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
3.1.1.3 - Obrigações patronais..... R\$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 07 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1029/98 - Gabinete do Prefeito em 10/08/98

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta

Mil Reais), do orçamento programa do Município para 1998, à saber:  
02.00 - EXECUTIVO  
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0807021.2.060 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00  
19.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SEF  
0308033.2.091 - Encargos com a Dívida Municipal  
4.3.5.1 - Amortização de dívida contratada..... R\$ 30.000,00

Art.2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO  
13.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
0841190.1.060 - Programa de Educação Infantil  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00  
17.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - SAD  
1584492.2.082 - Contribuição ao PASEP  
3.2.8.0 - PASEP..... R\$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 10 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1030/98 - Gabinete do Prefeito em 11/08/98

José Garibaldi da Rosa Neto, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4320/64.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal Nº 1040 de 18/12/97, fica aberto um crédito adicional suplementar conforme Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Nº 4320/64 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), do orçamento programa do Município para 1998, à saber:

02.00 - EXECUTIVO  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1375021.2.040 - Manutenção e operacionalização da Secretaria  
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 30.000,00

Art.2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar do que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO  
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1375428.1.040 - Construção, reforma, ampliação e edificação na saúde  
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bela Vista/MS., 11 de Agosto de 1998

José Garibaldi da Rosa Neto - Prefeito Municipal

# JAVET AGROPECUÁRIA

A Loja Amiga do Homem do Campo  
Produtos Agropecuários em Geral  
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selária

Veterinário de Plantão  
IMPORTADORA E EXPORTADORA



FAX: (067) 439-1234 - Res. (067) 439-1933  
Rua: Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista-MS

# CARACOL EM SOCIEDADE

## Grandioso Bingo

Os alunos do 3º Ano do 2º Grau estarão promovendo um grandioso bingo e festival da canção, que será realizado no dia 29 de Agosto, no Salão Paroquial às 19:00 horas.

### Prêmios:

- 1º uma vaca; 2º uma bicicleta; 3º um ventilador;
- 4º um relógio de parede e 5º 01 prêmio surpresa

Adquira sua cartela com os alunos do 3º ano, vamos participar, o festival da canção será a maior atração da festa.

### Calamidade Pública

Após dois meses sem chuva e muito pó Deus nos premiou, chuva até demais. Mas pelo erro das autoridades o que seria um bem ficou sendo uma catástrofe para os moradores da Avenida principal da cidade.

### Estamos falando

Do novo asfalto que foi feito nestes últimos meses, está sem a devida canalização, a água ficou empocada e quando arrebentou o asfalto, inundou as casas, o que ajudou também foram os boeiros entupidos pois não são limpos regularmente. Agora, pergunta-se: Quem irá indenizar os moradores que perderam seus móveis, eletrodomésticos, afinal tudo que conseguiram com sacrifício? Pedimos encarecidamente aos responsáveis pela cidade que tomem providência. Esse desastre não pode voltar a acontecer.

### Recadinha

De: Robson Para: Joice  
Se cada momento que eu pensasse em você, sumisse um pedacinho de mim, épa, cadê eu?

## A ÁGUA ENGORDA?

As mulheres, mais preocupadas pela saúde estética do que pela saúde, dividem geralmente as coisas do mundo em duas grandes categorias: as que fazem engordar e as que não fazem engordar e desta sumária divisão nascem e se difundem inúteis regras.

Geralmente ouvimos o pergunta: "a água faz engordar? É verdade que para conservar, manter a linha, não se deve beber muita água?"

A resposta é, a água não engorda, já que não é um carburante. Não pode ser queimada pelo nosso organismo e, não contendo calorías, não pode logicamente transformar-se em gordura. Mas existe um porém: às vezes nosso organismo pode ter nos tecidos um excesso de água e em tal caso, mesmo não se dando um aumento de gordura, encontra-se um aumento de gordura, surgindo um aumento de peso. Estamos, então, diante de uma verdadeira doença: a pele perde a elasticidade e se expremida com um dedo nos tornozelos, nele ficará por alguns segundos a marca. Neste caso uma visita ao médica se faz necessária para estabelecer qual órgão acha-se em estado de mau funcionamento.

Nem sempre se tratará de coisa grave: às vezes um excesso de sal na alimentação leva os tecidos a uma retenção de água e bastará eliminar o sal da comida por alguns dias para restabelecer o equilíbrio. Mas a água, repetimos não faz engordar, ela representa uma necessidade para o nosso organismo.

Uma pessoa que limitasse severamente a reação diária de água, provavelmente perderia um pouco de peso (não de gordura) mas exporia a saúde a um grave perigo, por isso é boa norma evitar todas as dietas emagrecedoras que proponham limitação de água.

Uma coisa porém, deve ser lembrada: evitar beber durante as refeições. Sabe-se que muitas pessoas gordinhas são tentadas a comer mais quando podem beber água ou outro líquido. Em outras palavras, não é a água que faz engordar, mas o que junto com ela comemos, já que o beber durante as refeições encoraja a comer mais. (Colaboração Jornal Feminino-RJ)

## VENDO - VOYAGE CL 1.8

Ano e modelo 1991, a gasolina, motor na garantia, câmbio 0k, quatro encostos de cabeça nos bancos, estofamento e pneus novos, pára-brisa degradê, veículo em ótimo estado de conservação. Valor RS 6.500,00, tratar pelo Fone: 975-8208, com Ubaldino Rodrigues.

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV, e pretendem se casar:

**IVO GODOY e APARECIDA GARCIA**, ambos brasileiros, solteiros residentes nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, natural de Caracol/MS, trabalhador rural, filho de João Godoy e Florentina Amarilha de Godoy; ela, natural de Caracol/MS, lides do lar, filha de Napolião Garcia e de Cravelina de Souza Garcia. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. Bela Vista/MS., 07 de Agosto de 1.998 Janilde Rosa dos Santos - Oficiala

## EDITAL DE PROCLAMAS

Janilde Rosa dos Santos, Oficiala do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista/MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II e IV e pretendem se casar:

**IVAL JOSÉ GODOY e ROSILENE LINO MORAES**, ambos brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade de Bela Vista/MS., ele, natural de Caracol/MS, trabalhador rural, filho de João dos Santos Godoy e Florentina Amarilha Godoy; ela, natural de Bela Vista/MS., lides do lar, filha de Bento Ferreira Moraes e Clementina Lino Moraes. Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei. Bela Vista/MS., 07 de Agosto de 1.998 Janilde Rosa dos Santos - Oficiala



## Casa Veterinária CRIAÇÃO

Carmem A. Santiago Lima - Med. Vet. CRMV - 6-º 0911  
Sergio A. Loureiro Lima - Med. Vet. CRMV - 6-º 0947

- Sal Mineral
- Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia Infeciosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio Líquido
- Assistência à Pequenos Animais

Floricultura Pet Shopping Criação  
Dê Flores à quem voce AMA  
Rua Duque de Caxias, 1298 - ☎ 439-1533

Leite de Cabra - Queijo de Cabra Tipo Frescal -  
Voce pode adquiri-lo pelo ☎ 439-1533 ou à Rua Duque de Caxias, 1298 - Centro - Bela Vista/MS

Rua Duque de Caxias, 1298 - Bela Vista/MS

☎ Com. 439-1533 - ☎ Res. 439-1102

# Savana Fiat

Assistência Técnica

# 3X FIXAS

- \*Revisões \*Mecânica
- \*Funilaria e Pintura
- \*Franquia de seguro
- \*Peças e acessórios

Parcelamento acima de 200,00  
com cheque ou cartão.  
Entrada: 30/60



## APROVEITE! FIAT A PREÇO DE FÁBRICA

MODELO	COR	CHASSI	DE RS	POR RS	Ent. + 24 fixos
Uno EX 2P	verm. madri	W5999061	11.850,00	10.500,00	311,58
Palio EX 2P	cz. - frend	W0695753	14.000,00	12.500,00	370,25
Palio EDX 4P	azul allegro	W0579796	17.800,00	16.500,00	487,61
Palio EDX 4P	azul santiago	W0564090	20.000,00	18.000,00	531,62
Palio EL 4P 1.6	cz. frend	W0655159	23.300,00	20.500,00	604,96

Entr. 50% - Taxa de juros de 2,49% mês pré-fixado em 24 ou 36 meses, Leasing Banco Fiat - promoção válida p/veículos indicados, \*o término do estoque - crédito mediante análise de cadastro.



Avenida Brasil, 2.145 - Ponta Porã-MS - Fone (067) 431-3471

## Venha com a gente tomar o Tereré.



### Sabores

- Menta
- Tradicional
- Crioula
- Light

DESCARTÁVEL

ERVA MATE  
SANTO ANTONIO  
Rua Rio Branco, 84 - Centro  
Ponta Porã - MS  
Fones: (067) 431-1982

Por Nancy

# COMENTÁRIO

## Nossos Sentimentos

Aos familiares de Mario Jara, pelo seu falecimento ocorrido no dia 16 pp.

### Pizza

De sabores variados e comprovadamente deliciosos, voce encomenda com a Lourdes Nabhan pelo Fone 439-1263, aos domingos.

### Respondendo às 8 principais dúvidas da população

O Disque Saúde tem atendido milhares de chamadas de gente do País todo. Resumimos aqui algumas das perguntas que mais têm aparecido e suas respostas. Veja se elas podem lhe ajudar a se orientar.

1) As farmácias e drogarias são obrigadas a receber de volta os medicamentos suspeitos?

Não existe uma lei clara sobre isto, tratando só de farmácias e drogarias. Mas o Código de Defesa do Consumidor prevê que qualquer pessoa que compre seja o que for, ao ficar insatisfeita, pode apresentar a nota fiscal (com o nome do medicamento e o número do lote) e exigir o dinheiro de volta. Ou um outro produto no mesmo valor. Se tiver problemas, ligue para o PROCON local.

2) Quem tiver algum problema de saúde por tomar medicamento falso deve fazer o quê? Quem deve ser responsabilizado por isso?

Deve procurar imediata-

mente o seu médico ou o serviço de saúde mais próximo de casa, para corrigir o tratamento.

O caso deve ser denunciado à polícia e à Vigilância Sanitária de sua cidade, que vão investigar quem são os responsáveis diretos e indiretos pela falsificação. Não é possível acusar imediatamente o laboratório, a farmácia ou a drogaria, que às vezes também foram vítimas de criminosos falsificadores. Mas, se o fabricante, o distribuidor ou o vendedor tiverem conhecimento do caso e não tomarem providências, também serão responsabilizados.

3) Quais os perigos de um medicamento falso para a saúde do paciente?

Variam muito, dependendo do tipo de falsificação.

Se o medicamento tiver sido diluído ou enfraquecido, a doença que devia estar sendo tratada permanece ou piora. Em alguns casos, isso pode significar risco de vida. Mudanças na fórmula do produto aumentam as chances de intoxicação, prejudicando principalmente os rins e o fígado, no caso de medicamentos de uso permanente, mesmo quando as drogas são legítimas, se forem cargas roubadas de laboratórios ou amostras grátis reembaladas pelas quadrilhas, perdem-se todas as garantias de higiene e conservação dos medicamentos.

4) Há mais riscos de adquirir medicamentos falsos comprando envelopes avulsos, fora das caixas?

Sim. Principalmente porque voce não tem como conferir o número do lote, que deve ser o mesmo dentro e fora, no envelope e na caixa.

5) Se um produto que não está na lista dos medicamentos falsificados não fizer efeito, o que devo fazer?

Na dúvida, ligue para o médico, que poderá receitar outro medicamento.

Em relação à suspeita sobre o produto que não funcionou, voce ou o médico devem entrar em contato com o Disque Saúde (0800-611997), com o serviço de Vigilância Sanitária da cidade ou com a Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública, da Polícia Federal. Eles podem investigar e providenciar o teste do medicamento.

6) Quais são os tipos mais comuns de falsificação?

Eles vão desde a raspagem da frase "venda proibida" (no caso das amostras grátis ou medicamentos distribuídos pela rede do SUS) até a mistura dos medicamentos líquidos com água ou outro diluidor. Também é comum a retirada de pilulas das cartelas e sua colocação em frascos, para evitar o controle de validade. Já foram encontrados casos de produtos totalmente falsos, sem efeito, feitos de substâncias baratas, como a farinha, moldadas na forma do medicamento.

E também produtos diferentes do que diz o rótulo da embalagem ou em quantidade menor.

7) Algum medicamento

pode ser considerado totalmente seguro?

Os falsificadores ganham espaço por causa do hábito brasileiro de tomar medicamentos por conta própria. Afinal, todo medicamento tem um potencial de risco: seja por doses exageradas, seja por doses menores, que só fortalecem a doença.

A maioria dos medicamentos tem contra-indicações.

É preciso levar em conta idade, peso, alergias e outras doenças, por exemplo.

Por isso, sempre é arriscado tomar medicamento sem orientação médica e sem necessidade.

8) E os medicamentos distribuídos pelos hospitais? Também são fiscalizados?

Sim. Há uma série de documentos, testes e laudos que os hospitais têm que exigir antes de comprar os medicamentos e que devem ser checados ao receber a encomenda; seja de laboratórios, distribuidores ou importadores. Quem não cumpria lei pode ter o hospital fechado e ir parar na cadeia. Nas concorrências públicas para compra de medicamentos, só podem concorrer empresas licenciadas pelo Ministério da Saúde.

## Creio na Assunção

Creio na Assunção de Maria ao céu, em corpo e alma, mesmo nas vésperas do ano 2.000, na era da cibermética triunfante e no tempo em que tudo me fala de progresso científico, de divinização da matéria e de escalada às estrelas.

Creio na Assunção de Maria porque creio na Palavra de Cristo, a nos prometer um corpo glorificado, semelhante ao que ele mesmo ganhou, depois da morte.

Creio na Assunção de Maria porque creio também na palavra da Igreja, depositária da fé proclamada pelos Apóstolos, mensageira daquela esperança que lançou raízes no túmulo de Cristo e, graças à ressurreição do mesmo, se transformou em certeza para nós.

Creio na Assunção de Maria porque creio na beleza e no valor do corpo humano, criado à imagem e semelhança de Deus, bem sabendo que a imagem de Deus não pode ser engolida pela escuridão de um sepulcro, nem apagada para sempre das páginas da criação.

Creio na Assunção de Maria porque creio no destino final do ser humano, santificado pela graça do Pai, consagrado pela aliança com ele e purificado pelo sangue de Cristo. Destino final que não pode ser um cemitério ou um forno crematório - mas o de contemplar o rosto de Deus e o de estar com Cristo, onde Cristo estiver.

Creio na Assunção de Maria porque creio na exaltação dos pequeninos humilhados, dos pobres esquecidos, dos injustiçados sem voz, dos sofredores sem vez, dos abandonados sem proteção, dos misericordiosos descartados, dos mansos violentos...

Creio na Assunção de Maria porque creio na justiça de Deus, que jamais deixa sem resposta e sem prêmio nossa fé e nossa esperança, nosso serviço e nosso sofrimento, nossa dedicação e nosso amor.

Creio na Assunção de Maria porque aguardo também a minha, a tua e a nossa "Assunção", na Casa e no Coração do Pai!

Pe. Virgílio, ssp

## MONTANA COUNTRY

Cintos; Calçado Infantil; Botas e Botinas; Camisetas; Calças da Zoomp, Wangler, Ellus.

Presentes em Geral

Rua Eduardo Peixoto, 1450 - Centro  
☎ 439-1618 - Bela Vista/MS

## Fisioterapia e Reabilitação

Dra. Elisabete Alcalde Torres

Fisioterapeuta

CRE FITO 14003 - CPF 935200429-91

Convênios: FUSEX - Banco do Brasil;  
UNIMED - Saúde Bradesco - Top Saúde

End.Consult.: Rua Guia Lopes, 562 - ☎ 439-1286

End.Residência: Rua Guia Lopes, 458 - ☎ 439-1272 - Bela Vista/MS

## Dr. Gerardo Boccia Cirurgião Dentista

CRO-MS 1255

Membro da Sociedade Brasileira de Reabilitação Oral

☎ (067) 439-1049 - Res: (067) 439-1624

Celular: 9758160

Internet: gerardoboccia@uol.com.br.

Rua Mario Van Den Bosch - 263  
CEP: 79260-000 - Bela Vista/MS

## Estação Agroveteminária

Importadora e Exportadora Ltda

Atendimento Veterinário a pequenos

e grandes animais;

Assistência Técnica a Fazendas;

Grande estoque de sal mineral;

Produtos Agropecuários em Geral.

Linha completa de Rações

Rua Barão do Ladário, 1363

Tele/Fax (067) 439-1167

## Dr. Sadi Felisberto Da Silva Cirurgião - Dentista

CRO-MS 2277

Estágio em Endodontia e Odontopediatria na Universidade Federal de Pelotas

Convênio: UNIMED, Instituto Educação, Plano de Saúde Bucal - Serra com Saúde.

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias entre o salão do Poló e Marruá Jeans - Bela Vista/MS

## METORPEÇAS

Mec. Torno Peças Acessórios

de: João Batista do Nascimento

Mecânica - Torno - Plaina e Soldas em Geral

Telefax: (067) 495-1163

Av. Brasil, 120 - Centro - CEP: 79270-000 - Caracol - Mato Grosso do Sul

## POSTO PORTEIRA

Manoel Rodrigues dos Santos (Maneco)

Troca de Óleo - Lubrificantes - Filtros - Gêlo e Borracharia

Eficiência e Serviço classe "A" - Faça-nos uma visita e confira!

☎ 495-1146

Av. Brasil, S/N - Caracol - Mato Grosso do Sul